



santa maria da feira
câmara municipal

INSCRIÇÕES

Pré-escolar

SERVIÇOS

ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA

Inscrição por Subscrição.

Modalidades:

AAAF I Completo:

Frequência anual nas valências:

Acolhimento

Prolongamento de Horário

Interrupções Educativas

Férias (julho)

AAAF I Parcial:

Disponível para Encarregados de Educação que necessitem do serviço:

Apenas no horário do Acolhimento

Apenas nas Interrupções Educativas

Apenas meio mês (Turnos)

A marcação do serviço é da responsabilidade dos Encarregados de Educação, devendo ocorrer até ao dia 10 do mês anterior ao da sua utilização.

REFEIÇÕES ESCOLARES

Inscrição automática
Submissão obrigatória de candidatura “23/24 - Restrições Alimentares” para crianças com necessidades nutricionais específicas.

NOTA: A candidatura de restrições alimentares serve para identificação de necessidades nutricionais específicas no âmbito das Refeições Escolares e do Programa do Regime Escolar.

A marcação das refeições é da responsabilidade dos Encarregados de educação, devendo ocorrer com a máxima antecedência possível. A marcação no próprio dia, até às 9h30, é de caráter excepcional.

TRANSPORTES ESCOLARES

Inscrição automática para crianças com Título de Transporte atribuído pelo Município no ano letivo 22/23, sempre que não haja alteração de dados.

Submissão obrigatória de candidatura “23/24 – Transportes Escolares” para crianças:
» A requerer o serviço pela primeira vez.

» Com Título de Transporte atribuído pelo Município no ano letivo 22/23, mas com alteração de Morada e/ou Estabelecimento de Ensino.

CARTÃO ESCOLAR MUNICIPAL

A partir do ano letivo 2023/2024, as Refeições Escolares e AAAF’s passam a ser cobradas através do Cartão Escolar Municipal.

Às crianças da educação pré-escolar não será emitido um cartão físico, sendo apenas obrigatório a ativação e devido carregamento do Cartão Digital.

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Os apoios municipais no âmbito da ação social escolar abrangem:

COMPARTICIPAÇÃO NO VALOR DA REFEIÇÃO ESCOLAR

| ESCALÃO AF | ESCALÃO ASE | VALOR DIÁRIO |
|------------|-------------|--------------|
| 1º | A | Isenção |
| 2º | B | 0,73€ |
| 3º | C | 1,46€ |
| > 3º | sem escalão | 1,46€ |

COMPARTICIPAÇÃO NO VALOR DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA

| ESCALÃO AF | ESCALÃO ASE | COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR MENSAL | |
|------------|-------------|---------------------------------|--------------|
| | | AAAF completo | AAAF parcial |
| 1º | A | 6€ | 5€ |
| 2º | B | 15€ | 7,5€ |
| 3º | C | 20€ | 10€ |
| > 3º | S/E | 30€ | 15€ |

DOCUMENTOS

Apresentação de Declaração de Abono de Família diretamente no Agrupamento de Escolas, seguindo os procedimentos adotado pelo mesmo, sob pena de posicionamento da criança no escalão máximo.

Alunos com medidas de suporte de aprendizagem e inclusão, o Encarregado de Educação deverá informar-se no Agrupamento de Escolas dos procedimentos a adotar.

+ INFORMAÇÕES disponíveis no Agrupamento de Escolas e na Plataforma SIGA, em FAQ's